PROTOCOLO Nº: 0261576
Fls.: 3209 Livro: 002
Data: 15/02/2023 Às: 16h30 min
Luciwanda
Assinatura

Indicação nº 17 de 15 de fevereiro de 2023.

Indica a regularização de diversos lotes doados pelo Poder Executivo.

Exmº Sr.
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a regularização de diversos lotes doados pelo Poder Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALTER JÚNIOR MACEDO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a regularização de diversos lotes doados pelo Poder Executivo.

A irregularidade impacta gravemente e pode causar graves confusões, tanto as finanças são abaladas quanto pode haver a perda de propriedade e posse. Somente com a regularização imobiliária, o proprietário passa ter direito de fato sobre o bem adquirido. Isto significa dizer que a emissão da escritura, registro e outros documentos necessários que são emitidos pelo cartório confirmam legalmente e oficialmente a quem pertence o imóvel.

Desta feita, alguns munícipes que receberam lotes do Poder Executivo pugnam pela regularização destes, sendo eles: Deusdete Anselmo Ferreira, Lote. 1910; Aides Carvalho, Lote. 1960; Nivaldo Vieira da Silva, Lote. 1950; José Euripedes da Fonseca, Lote. 1946; Uelbal Pereira da Silva, Lote. 1936; Mauricio Francisco Vieira, Lote. 1930, ambos situados na Avenida Idelfonso Carneiro.

Ademais, requer também a regularização do Lote n. 1197, de Donisete Divino Vieira, situado na Rua Aristides Crisostomos dos Santos.

Certo disso, e pela importância na presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

WALTER JÚNIOR MACEDO

Vereador